



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I, BOM LUGAR , DIARIO OFICIAL MUNICIPAL SEXTA - FEIRA , 22 DE MARÇO DE 2013

SUMÁRIO

LEI Nº 163/2013

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 163/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012. DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR PARA OS FINS DO § 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado da Maranhão, aprovou, e eu, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte lei: ARTIGO 1º - Para os fins do § 4º do art. 100, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 62, de 11 de novembro de 2009, as obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, corresponderão ao maior benefício do regime geral da previdência social. ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, 27 de junho de 2012 ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda
Secretaria de Administração